



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 355/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de maio de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7445/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 05 / 05 / 2026  
Hora: 12h34  
*Daniella Belli*  
**Daniella Belli**  
Matricula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=41c6c159-43b4-4a85-8833-fa120dcf0663>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026  
12:13:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.445, DE 5 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transferência no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as demandas da SEMUS, na destinação à nova aplicação da Emenda Impositiva nº 51/2025, de autoria do Vereador Zé Duda, conforme disposto no Ofício nº 33/2026/GVZD, da Câmara de Vereadores, visando a para aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026  
12:13:27 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.445, DE 5 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.318 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00  
TOTAL..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transferência prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.318 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00  
TOTAL..... R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026  
12:13:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA**

OFICIO Nº 33/2026/GABZD

Vilhena, 10 de Novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Wagner Wasczuk Borges**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

**Assunto: Emenda parlamentar 49/51**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao Ofício 012/2026-GAB/SEMUS, autorizo a reclassificação das Emendas 49/2025 e 51/2025 para material permanente, conforme pedido via ofício.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Jose Francisco do Nascimento



10/02/2026 10:25:58

**ZÉ DUDA  
VEREADOR**

